

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado

Class.: _____

Data: 07. 11. 85

Pg.: _____

Assembléia vai instaurar CPI para discutir problemas de Sede Trentin

Chapecó - O caso "sede Trentin", conhecido nacionalmente pela disputa de 1.885 hectares de terras entre colonos e descendentes de índios Caingangues, em Chapecó, será objeto de investigação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que a Assembléia Legislativa de Santa Catarina constituirá nos próximos dias.

A formação da CPI foi requerida nesta semana por quinze deputados liderados por Hugo Matias Biehl, representante de Chapecó na Assembléia, e entrará em funcionamento na próxima semana. Será composta por cinco deputados e terá 180 dias para apresentar suas conclusões à mesa da casa. Ontem, em Chapecó, Biehl visitou o prefeito Ledônio Migliorini; o Presidente da Câmara de Vereadores, Jair Corá, e o Juiz-Diretor do Fórum da Comarca, levando a comunicação da criação da CPI e solicitando apoio ao seu funcionamento.

A Comissão de Inquérito vai conhecer, analisar e verificar todos os fatos que se relacionem com a ocupação, posse e uso das terras de Sede Trentin, situada no município de Chapecó, onde vivem 140/160 famílias de produtores rurais e 18/20 famílias de remanescentes do povo Caingangue. As terras são ocupadas por brancos há várias décadas mas, por decisão da União, 912 hectares passarão ao domínio e controle dos indígenas.

Ao justificar a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, Biehl mostrou que a decisão federal de cunho administrativo de transferir

metade das terras aos índios desagradou a ambas as partes: os índios almejavam todo o território em questão e os colonos se recusam a recuar um palmo sequer nas terras que cultivam. Além da insatisfação que a decisão federal provocou nas partes envolvidas, o deputado entende que nos quatro anos em que a discussão pela posse das terras foi sustentada de parte a parte, nunca se produziu um documento técnico e jurídico imparcial e isento sobre o direito de brancos ou índios sobre as terras. Por outro lado, os colonos apresentam provas documentais, testemunhais e materiais sobre a posse incontestável de várias décadas, enquanto os índios tem o apoio e os pareceres de antropólogos e arqueólogos.

"Queremos conhecer a verdade", sintetizou Biehl, mostrando que, independentemente da execução de decisão da União, a CPI buscará conhecer toda a história da ocupação, transformação e desenvolvimento da região em questão. Para isso, convocará colonos e índios a prestarem depoimentos e convidará juristas, colonizadores, lideranças locais, arqueólogos, antropólogos, indigenistas, missionários, vereadores, prefeitos e todas as pessoas que puderem oferecer relatos, testemunhos, provas materiais sobre "sede Trentin".

A Constituição Federal em seu artigo 4.º inclui entre os bens da União "as terras ocupadas pelos silvícolas", enquanto o artigo 198 determina que "as terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a Lei Federal determina, a eles cabendo a sua

posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes. Esse mesmo artigo estabelece em dois parágrafos a declaração da nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas e, ainda, que a nulidade e a extinção mencionadas não dão aos seus ocupantes qualquer direito a ação ou indenização contra a União ou a Funai.

Diante desses preceitos constitucionais, a Comissão de Inquérito investigará com particular interesse a condição de silvícola das famílias que reivindicam a posse das terras de Sede Trentin e a sua efetiva ocupação. Por isso, a CPI avaliará o conceito de "habitação" e de "silvícola" para identificar a natureza jurídica dos procedimentos em curso.

Hugo Biehl, que presidirá a CPI, sublinhou que os deputados catarinenses estão interessados em esclarecer todas as dúvidas que pairam sobre o episódio "sede Trentin", imbuídos de imparcialidade e senso de justiça, buscando estabelecer a verdade e auxiliando os demais poderes ao encaminhamento de medidas adequadas para o problema. A constituição da CPI tem o apoio de toda a comunidade branca oestina, mas nem por isso retratará o desejo da sociedade envolvente,

antecipa Biehl, "pois os seus trabalhos se pautaram pelo equilíbrio, sensatez e justiça".